



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação n° 317/2024

Processo Número: **22435/2024** | Data do Protocolo: 10/09/2024 18:24:53



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360036003700300036003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requer que se oficie a Senhora Secretária do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, para que preste esclarecimentos sobre a falta de água no litoral de São Paulo.

- 1 – Qual motivação da falta do abastecimento de águas nas cidades da baixada Santista?
- 2 – Existe previsão para o reabastecimento de águas nas cidades da baixada Santista?
- 3 – Quantas vezes os municípios da Baixada Santista já notificaram a SABESP por falta de abastecimento ou falha na prestação do serviço? Em quanto tempo foram resolvidos os problemas? Por que esses problemas se tornaram recorrentes?
- 4 – Existe algum plano de contingencia enviado aos municípios para que possam dirimir os danos causados pelo não abastecimento?
- 5 – Devido ao recorrente problema da falta de água, existe um plano de trabalho ou estudo que previna a falta do abastecimento? Se sim, onde esá disponibilizado? Se não, por qual motivo?
- 6 – Existe um plano ou um estudo para diminuir os danos causados pela estiagem? Onde está disponibilizado? Ele é encaminhado para os municípios afetados?

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se fez necessário uma vez que fomos procurados por munícipes da Baixada Santista e dos diversos relatos expostos pela imprensa, o que nos gerou preocupação.

Assim, a fim de dirimir quaisquer dúvidas requeremos o auxilio da presente pasta para que esclareça aos moradores e a todos os interessados o que efetivamente está ocorrendo nesta região.

Justificando assim a prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

**Caio França**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003700350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio França** em 10/09/2024 17:56

Checksum: **D8E4B0710274E22D7630743081C0CD2B08382426E2E2CAA2BB899E6467EA01B3**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300036003700350037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.